



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2017

A Câmara Municipal de Curvelo, inscrita no CNPJ nº 20.207.783/0001-96, representada pelo Vereador Presidente Geraldo Moreira da Costa Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a realização de procedimento licitatório, sendo o Pregão Presencial nº 02/2018, Registro de Preços, homologado pela Câmara Municipal de Curvelo, nesta data de 05 de fevereiro de 2018, com assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços nº 02/2018, na mesma data de 05/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Gasolina Comum destinada ao abastecimento da frota da Câmara Municipal de Curvelo;

Considerando o Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 07/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais e a empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.154.668/0001-00, para o fornecimento de gasolina comum, decorrente da Adesão nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 135/2016, referente o Pregão Presencial nº 34/2016, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Curvelo.

Curvelo(MG), 05 de fevereiro de 2018.

Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho  
Presidente

De Acordo:

Auto Posto Irmãos Marques Ltda

Representante: Eder Geraldo de Matos Marques